

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

18 de dezembro de 2015

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**Proposta da Administração para a assembleia geral extraordinária
convocada para 21 de janeiro de 2016**

Senhores acionistas,

A administração da TOTVS S.A. (“TOTVS”) apresenta aos senhores sua proposta (“**Proposta**”) acerca da matéria a ser submetida à deliberação de V.Sas. na assembleia geral extraordinária convocada, em primeira convocação, para 21 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sede da TOTVS (“**AGE**”).

1. Eleição de novo membro do Conselho de Administração da TOTVS.

Tendo em vista a renúncia do Sr. **Romero Venancio Rodrigues Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico e cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.178.343-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.038.788-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da TOTVS, a qual foi reconhecida pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de novembro de 2015, a administração propõe a eleição do Sr. **Wolney Edirley Gonçalves Betiol**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.314.094-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.476.979-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, para o referido cargo, com mandato que se encerrará, juntamente com o mandato dos atuais conselheiros, na Assembleia Geral Ordinária da TOTVS de 2016.

As informações exigidas pelo artigo 10 da Instrução CVM 481/09 constituem o Anexo I à presente proposta.

2. Informações Adicionais e Onde Encontrá-las

Os documentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à CVM na presente data, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da TOTVS, no seu site de relações com investidores (<http://ri.totvs.com.br>), e nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Os documentos podem ser consultados e examinados na sede social da TOTVS, devendo os acionistas interessados agendar data e horário de visita com o Departamento de Relações com Investidores.

GILSOMAR MAIA SEBASTIÃO
Vice-Presidente Executivo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I
ELEIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(conforme artigo 10 da ICVM 481)

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Wolney Edirley Gonçalves Betiol
Data de nascimento	28/01/1965
Profissão	Engenheiro Eletricista
CPF/MF	598.476.979-49
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
Data de eleição	Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de janeiro de 2016.
Data de posse	21 de janeiro de 2016
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da TOTVS de 2016
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	N/A
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	N/A

Currículo

O Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol foi co-fundador e membro do Conselho de Administração da Bematech S.A. desde 1991. Graduado em Engenharia Industrial Elétrica, Mestrado em Informática Industrial pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, MBA pela Fundação Getúlio Vargas e especialização em gestão pelo IMD e pela Wharton Business School. Recebeu comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT, 2002) e Medalha do Conhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC, 2008). Foi: (i) Presidente da Afrac – Associação Brasileira dos Fabricantes e Revendedores de Equipamentos de Automação Comercial; (ii) Presidente do Sindicato das Indústrias Eletro-Eletrônicas e Similares do Estado do Paraná; (iii) Diretor da Abinee – Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica e (iv) Diretor da ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras, (v) Vice-Presidente da FIEP- Federação das Indústrias do Paraná; (vi) Conselheiro do Lactec – Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (vii) Membro do Contec - Conselho Superior de Tecnologia e Competitividade da FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo.

Condenações judiciais e administrativas

O Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol não atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício.

12.7 – Informações exigidas no item 12.7 do formulário de referência:

Não aplicável em razão de não estar em pauta a eleição de membros dos comitês.

12.8 – Informações exigidas no item 12.8 do formulário de referência:

Não aplicável em razão de não estar em pauta a eleição de membros dos comitês.

12.9 – Informações exigidas no item 12.9:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre o Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol e (a) os demais administradores da Companhia; (b) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) os controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; ou (d) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 – Informações exigidas no item 12.10:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; b) controlador direto ou indireto do emissor; c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.